



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 01.03.1996
COM(96) 72 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO
E AO PARLAMENTO EUROPEU

sobre a taxa de utilização dos empréstimos para projectos do
Banco Europeu de Investimento

A) Nos países da Europa Central e Oriental: Polónia, Hungria, República Checa,
República Eslovaca, Roménia, Bulgária, Estónia, Letónia, Lituânia e Albânia (de
1.1.1995 a 30.6.1995),

e

B) Nos países da América Latina e da Ásia com os quais a Comunidade concluiu
acordos de cooperação (de 23.2.1995 a 22.8.1995).

A. RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO

sobre a taxa de utilização dos empréstimos do Banco Europeu de Investimentos para projectos nos países da Europa Central e Oriental
(Polónia, Hungria, República Checa, República Eslovaca, Roménia, Bulgária,
Letónia, Estónia, Lituânia e Albânia)

(de 1.1.1995 a 30.6.1995)

1. Introdução

A Decisão 93/696/CEE do Conselho de 13 de Dezembro de 1993 (JO nº L 321 de 23.12.1993) presta uma garantia integral da Comunidade ao Banco Europeu de Investimento (BEI) em caso de perdas resultantes de empréstimos concedidos a projectos realizados nos países da Europa Central e Oriental até um volume máximo de empréstimos de 3 000 milhões de ecus por um período indicativo de 3 anos. O limite máximo da garantia engloba as operações abrangidas pelo disposto na Decisão 93/166/CEE do Conselho de 15 de Março de 1993 relativamente a empréstimos na Estónia, Letónia e Lituânia.

A decisão do Conselho prevê que a Comissão elabore um relatório semestral sobre a situação dos empréstimos assinados e que beneficiam da referida garantia. O presente relatório abrange o período de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1995.

2. Empréstimos do BEI

Durante o primeiro semestre de 1995, o Banco assinou seis empréstimos na Europa Central e Oriental, com base nos recursos próprios, num total de 130 milhões de ecus.

A lista das operações assinadas durante este período, assim como a descrição dos projectos, é apresentada no quadro que se segue.

EUROPA CENTRAL E ORIENTAL

Operações assinadas no período 1 de Janeiro - 30 de Junho de 1995 com base na Decisão do Conselho de 13 de Dezembro de 1993
(93/696/CEE)

PAÍS	DESIGNAÇÃO DO PROJECTO	DATA DA ASSINATURA	MONTANTE (milhões de ecus)	DESCRIÇÃO
ALBÂNIA	TERMINAL DE FERRIES NO PORTO DE DURES	01.06.1995	5,00	Expansão e modernização das instalações do terminal de Ferries Financiamento de PME do sector da indústria, turismo e serviços de apoio à indústria, bem como de planos de poupança de energia e de protecção do ambiente
	BANCO DE ALBÂNIA Empréstimo global <i>Apex</i>	02.06.1995	5,00	
ESTÓNIA	BANCO DE INVESTIMENTO DA ESTÓNIA Empréstimo global-Fracção B	29.06.1995	5,00	Expansão e modernização das instalações do terminal de Ferries Financiamento de PME do sector da indústria, turismo e serviços de apoio à indústria, bem como de planos de poupança de energia e de protecção do ambiente
LITUÂNIA	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA LITUÂNIA Empréstimo global	10.04.1995	5,00	Expansão e modernização das instalações do terminal de Ferries Financiamento de PME do sector da indústria, turismo e serviços de apoio à indústria, bem como de planos de poupança de energia e de protecção do ambiente
ESLOVÁQUIA	TRANSPORTE DE GAS SPP	23.05.1995	50,00	Modernização e expansão do gasoduto internacional que transporta o gás da Rússia para a Europa Ocidental através da Eslováquia
ROMÉNIA	TELECOMUNICAÇÕES	16.05.1995	80,00	Expansão e modernização do sistema nacional de telecomunicações
TOTAL			130,00	

B. RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO

sobre a taxa de utilização dos empréstimos do Banco Europeu de Investimento para projectos de interesse mútuo nos países da América Latina e da Ásia que concluíram acordos de cooperação com a Comunidade

(de 23.2.1995 a 22.8.1995)

1. Introdução

A Decisão 93/115/CEE do Conselho de 15 de Fevereiro de 1993 (JO nº L 45 de 23.2.1993) presta uma garantia integral da Comunidade ao Banco Europeu de Investimento (BEI) em caso de perdas resultantes de empréstimos concedidos a projectos de interesse comum em determinados países terceiros com os quais a Comunidade concluiu acordos de cooperação. A decisão fixa um limite de 250 milhões de ecus por ano, por um período de 3 anos. A lista dos países beneficiários é apresentada em anexo.

A decisão do Conselho prevê que a Comissão elabore um relatório semestral sobre o ritmo de concessão de empréstimos cobertos pela referida garantia. O presente relatório abrange o período de 23.2.1995 a 22.8.1995.

2. Empréstimos do BEI no período de 23.2.1995 a 22.8.1995.

Durante os primeiros seis meses do terceiro ano de funcionamento do mecanismo, o BEI concedeu empréstimos, sobre os recursos próprios, num total de 133 milhões de ecus em cinco países da América Latina e da Ásia. Por outro lado, durante o mesmo período, o Conselho de Administração do BEI aprovou um empréstimo de 6 milhões de ecus que será assinado antes do fim do corrente mandato.

A lista das operações assinadas ou aprovadas durante este período, bem como a descrição dos projectos, é apresentada no quadro que se segue. De assinalar que os empréstimos no Perú, Filipinas e Indonésia foram aprovados pelo Banco antes do período de referência e, portanto, foram afectados totalmente (empréstimos no Perú e nas Filipinas), ou parcialmente (empréstimo na Indonésia), ao segundo ano de funcionamento (ver COM(95)507).

AMÉRICA LATINA E ÁSIA

Operações assinadas ou aprovadas pelo Conselho de Administração do BEI durante o período de 23.2.1995 a 22.8.1995 (93/115/CEE)

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DO PROJECTO	DATA DE APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE (milhões de ecus)	DESCRIÇÃO
ARGENTINA	AILINCO	25.7.1995	ainda não assinado	6,00	Construção de instalações de tratamento e eliminação de resíduos perigosos na Província de Buenos Aires
INDONÉSIA ¹	TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS	31.1.1995	20.7.1995	46,00	Construção de um novo gasoduto que liga a parte sul de Sumatra aos consumidores da área central de Sumatra e da ilha de Batanis
PARAGUAI	REDE DE ESGOTOS DE ASSUNÇÃO	19.6.1995	3.7.1995	17,00	Extensão da rede de colectores e de evacuação das águas residuais de Assunção
PERÚ ²	AUTO-ESTRADA PANAMERICANA	27.9.1994	14.7.1995	27,00	Reabilitação do sector dos transportes
FILIPINAS ²	PROJECTO DO AEROPORTO DE DAVAO	25.10.1994	10.3.1995	25,00	Modernização e extensão do aeroporto de Davao
TAILANDIA	GASODUTO PARALELO DE ERAWAN 2.ª fase	28.2.1993	27.7.1995	18,00	Extensão do gasoduto paralelo de Erawan de Bang Pakong a Wang Noi
TOTAL				139,00	

¹ O projecto "transporte e distribuição de gás" de 46 milhões de ecus foi contabilizado do seguinte modo: 24 milhões de ecus durante o período 22.02.1994 - 22.02.1995 e 22 milhões de ecus durante o período 22.02.1995 - 22.02.1996.

² Os montantes foram contabilizados durante o período 22.02.1994 - 22.02.1995.

**Lista dos países em desenvolvimento da América Latina e da Ásia
com os quais a Comunidade concluiu acordos de cooperação**

AMÉRICA LATINA

Argentina

Brasil

Chile

México

Paraguai

Uruguai

Grupo Andino (Bolívia, Colômbia, Equador, Perú, Venezuela)

Países da América Central (Costa Rica, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá, Salvador)

ÁSIA

Bangladesh

China

Índia

Macau

Mongólia

Paquistão

Sri Lanka

Grupo ASEAN (Brunei, Indonésia, Malásia, Filipinas, Singapura, Tailândia)

ISSN 0257-9553

COM(96) 72 final

DOCUMENTOS

PT

11

N.º de catálogo : CB-CO-96-084-PT-C

ISBN 92-78-00914-8

Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

L-2985 Luxemburgo